

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Documentos.

- **Requerimento:** Com firma reconhecida do interessado (obrigatório se assinado fora da Serventia). Deve informar a matrícula ou transcrição, a área construída e o valor orçado da obra.
- **Certificado de Vistoria de Conclusão da Obra (CVCO):** Deve ser apresentado o original ou com código/chave de acesso para verificação de autenticidade no portal eletrônico da Prefeitura de Curitiba.
- **Certidão Negativa de Débitos (CND):** Expedida pela Receita Federal, referente à construção (obrigatória para edificações concluídas após 21/11/1966) e dentro do prazo de validade.
- **Guia ART/CREA ou RRT/CAU:** Referente à execução da obra, devidamente quitada (original ou fotocópia autenticada).
- **Guia do Funrejus:** Que será emitida por esta Serventia oportunamente e deve estar devidamente quitada.

Observações.

- **Representação por Procuração Pública:** Apresentar via original ou fotocópia autenticada.
- **Representação por Procuração Particular:** Apresentar via original ou fotocópia autenticada com firma reconhecida do outorgante (dispensado se o procurador for advogado).

Documentação mínima para a análise, podendo ser necessária complementação.

Fundamentos legais.

- Art. 505 do Código de Normas do CGJ/PR);
- Art. 569 do Código de Normas da CGJ/PR.